



16 - PAR
16-0158/1995

PA

C. Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc
n.º 458 de 1994
o funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 458/94

PUBLIQUE-SE EM
156031951 *Antônio*

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, revoga a Lei nº 8.866 de 14 de março de 1979, que destina área para melhoramento viário, visando possibilitar a construção de Hospital das Clínicas Infantil da Zona Leste.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor, eis que, qualquer que seja a destinação a ser dada à área de que trata o projeto, as despesas a ela referentes deverão ser orçamentariamente previstas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7 de março de 1995.

Presidente -

Antônio

Relator -

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio